



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Decreto nº. 086/2017

Jardim-MS, 19 de Maio de 2017.

**Dispõe sobre nomeação da nova
composição do Conselho Gestor do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social
– CGFMHIS.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito do Município de Jardim –
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes
dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, para cumprir
mandato por 02 (dois) anos, até 19/05/2019.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Rosineide Maciel da Silva

Suplente – Eronilda Velasques dos Santos

Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

Titular – Andréa Insfran

Suplente – Anderson Trindade Dias

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular – Rosana de Araújo Fernandes

Suplente – Marilze Nedir Alves Grubert



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
Sociedade Civil Organizada

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

Titular: Walker Martins de Aquino

Suplente: Irineu João Ghizoni

Associação de Moradores da Vila Angélica II

Titular: Claudinéia Xavier

Suplente: Kamila Dias Flores

Clube de Mães do Distrito de Boqueirão

Titular: Denice Cardozo da Silva

Suplente: Laura Fernandes

Art. 2º - A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1519/2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim